

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Vestes Talaras completas - toga, capa e faixa em cetim, através de Dispensa de Licitação Eletrônica, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 048/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

☒ A - NÃO SE APLICA.

☐ B - SIM. INDICAR OS ITENS:

☐ C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

20 unidades. O quantitativo foi definido com base em projeção para o período de 2026 a 2028, de forma a assegurar a disponibilidade de vestes talaras em quantidade e variedade compatíveis com as necessidades da Instituição, evitando contratações emergenciais e promovendo maior eficiência administrativa.

1.4 NATUREZA DO OBJETO

☒ A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

☐ B - FORNECIMENTO PARCELADO.

☐ C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de vestes talaras é destinada à recomposição e manutenção do acervo institucional do Ministério Público do Estado da Bahia, visando atender às demandas decorrentes da ascensão de membros ao cargo de Procurador de Justiça.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de aquisição de vestes talaras completa pela unidade acima identificada, visando resguardar o fornecimento da primeira veste talar ao empossando no cargo de Procurador de Justiça. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que a necessidade de nova aquisição decorre, especialmente da criação de 05 novas vagas por meio da Resolução nº 13, de 1º de junho de 2026, e da previsão de vacâncias decorrentes de aposentadorias compulsórias e possíveis aposentadorias voluntárias. Destaca-se que, no período de 2026 a 2028, estão previstas 12 aposentadorias compulsórias, o que resultará em movimentações na carreira e consequente demanda por vestes talaras.

1.7 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

☐ **B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.**

☐ **C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.**

➤ **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**

➤ **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

☐ **Salvador** ☐ **Salvador e Região Metropolitana** ☐ **Outro.** Indicar: _____

➤ **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**

☐ **SIM** ☐ **NÃO**

☐ **D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.**

➤ **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**

➤ **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

☐ **Salvador** ☐ **Salvador e Região Metropolitana** ☐ **Outro.** Indicar: _____

➤ **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**

☐ **SIM** ☐ **NÃO**

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 FORMA DE SELEÇÃO E BASE LEGAL:

☒ **A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA:** A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL: Assessoria de Cerimonial

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

☒ **I – APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

☐ **II - NÃO É APLICÁVEL**, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

() **ART. 49, II** - Não há mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

() **ART. 49, III** - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

(X) **MENOR PREÇO**

() **MAIOR DESCONTO**

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):

() **R\$ 0,10 (dez centavos)**

(X) **R\$ 0,01 (um centavo)**

() **xxx%**

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:

(X) **I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.**

() **II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

A.6 – EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

(X) **I – NÃO SERÁ EXIGIDA AMOSTRA.**

() **II – SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. REGRAS:**

II.1 Justificativa:

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITATIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo fornecedor: _____ dias.

II.4 Endereço e setor para envio da(s) amostra(s):

II.5 Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:

() **NÃO**

() **SIM**

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: _____ dias

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra:

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada:

() **NÃO**

() **SIM. Quantas: _____ representações.**

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima): _____ dias.

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada):

() NÃO () SIM

() **B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL):** A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso _____ da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, consulta a sites da internet, além de comparação com contratos de objetos análogos firmados por este órgão e/ou por outros órgãos públicos.

B.1 - JUSTIFICATIVA:

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() **I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

() **II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:**
- **Telefone para contato*:**
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** () dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(X) **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia;**

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

☐ A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

☒ B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

➤ **ATESTADO ou CERTIDÃO** de capacidade técnica para fornecimento de vestes talares ou bens similares.

- A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de 01(um) atestado ou certidão, emitido por pessoa física ou jurídica, que comprove que forneceu regularmente os itens em perfeitas condições, atendendo aos prazos e especificações técnicas exigidas.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

☒ A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

☐ B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

☐ C - **DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

☐ D – **OUTROS** (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 30 dias corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 45 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

☒ A - **RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).**

☐ B - **OUTRO** – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

☐ A - **NÃO.**

☒ B - **SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: 5ª Avenida, n.º 750, Centro Administrativo da Bahia, CAB, CEP: 41.745-004, Salvador/Bahia.

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 17 horas.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

☒ (X) NÃO ☐ () SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS : Assessoria de Cerimonial

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0403/0443/0498 e cerimonial@mpba.mp.br.

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

☒ (X) A - NÃO SE APLICA.

☐ () B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

☒ (X) A - NÃO SE APLICA.

☐ () B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

☒ (X) A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

☐ () B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

☐ () C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

☐ () I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

☐ () II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

☐ () III - Mediante agendamento - Regras:

☐ ○ Unidade Responsável:

☐ ○ Telefone e e-mail para contato: ☐ () _____ e _____@mpba.mpp.br.

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

☐ () I - Sede específica do MPBA em Salvador:

☐ () II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

☐ () III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

☒ (X) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

() B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

() I - _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

() II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

() III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mpp.br.

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

() I - Sede específica do MPBA em Salvador:

() II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

() III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

(X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

() B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

() C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:**

- **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)** – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
- **GARANTIA LEGAL:**
 - **GARANTIA CONTRATADA:**

() **E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .**

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

- () **A - CONTRATADO (REGRA GERAL).**
- () **B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).**

➤ **Justificar a exigência de garantia do fabricante:**

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:

- () **A - _____ DIAS.**
- () **B - _____ MESES.**
- () **C - GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)**

➤ **Justificar prazo de duração definido:**

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- () **A - _____ HORAS.** Contagem – Escolher uma opção: () **Úteis** () **Corridos**
- () **B - _____ DIAS.** Contagem – Escolher uma opção: () **Úteis** () **Corridos**
- () **C - OUTRO(S). Indicar:**

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- () **A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.**
- () **B - Assistência sediada no município:**
- () **C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.**
- () **D - On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:**
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- o Justificativa para a garantia *on site*:

() E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não

exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

☒ **A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1**

☐ **B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 8 dias corridos (regra geral), contados:

☒ A - DA ENTREGA DOS BENS.

☐ B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 20 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):

☐ A - NÃO SE APLICA.

☒ B - PRAZO:

☐ B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: ☐ Úteis ☐ Corridos
☒ B.2 - 20 DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: ☐ Úteis ☒ Corridos
☐ B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização

não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

☒ **A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

☐ **B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

☐ **A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:**

☒ **B - OUTRO. Indicar: LOTE ÚNICO - valor total dos bens.**

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

☒ **A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)**

☐ **B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

☐ **C - MENSAL.**

☐ **D - PARCELADO:**

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**
- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:**

☐ **E - OUTRO(A). Indicar:**

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

☒ **A - NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

☐ **B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

☒ **A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:**

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

☒ A.1 - INPC/IBGE.

☐ A.2 - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

() B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:
 - () B.1 - INPC/IBGE.
 - () B.2 - OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

() C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

☒ A.1 - 8 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

☐ A.2 - ____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

☐ A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de 202x (previsão inicial).*

☐ A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de 202x (previsão inicial).*

☐ B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

☐ B.1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir da

☐ Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

☐ Opção 2: Da data da (última) assinatura.

☐ B. 2: ____ dias, contados a partir da:

☐ Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

☐ Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

☒ A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

☐ B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA;

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao MPBA, no prazo de 3 dias corridos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do objeto contratado, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.
- 3.15.1.8 Prestar ao MPBA, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.
- 3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- 3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MPBA;
- 3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor.
- 3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;
- 3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição dos produtos que não estejam sendo ou não tenham sido entregues de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o MPBA;
- 3.15.1.16 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa ao fornecimento;
- 3.15.1.17 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;
- 3.15.1.18 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.15.1.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;
- 3.15.1.20 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento)

() II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a garantia somente deverá ser apresentada quando da efetiva contratação, nos limites dos valores a serem efetivamente contratados.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353573
NOME DO SERVIDOR:	CELIA BORGES DE ALMEIDA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	ASSESSORIA DE CERIMONIAL
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente CELIA BORGES DE ALMEIDA Data: 17/07/2026 12:47:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

L O T E	ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	PDM com descrição	CATMAT com descrição
	1	Toga - conforme especificações contidas no Apenso II – especificações técnicas detalhadas e fotos dos itens, deste Termo de Referência. Os itens que compõem as Vestes Talares deverão ser iguais as já utilizadas neste Ministério Público.	Unidade	20	17791 - Toga	341786 - Toga, material: cetim, cor: preta, aplicação: solenidades, características adicionais: conforme modelo
	2	Capa - conforme especificações contidas no Apenso II – especificações técnicas detalhadas e fotos dos itens, deste Termo de Referência. Os itens que compõem as Vestes Talares deverão ser iguais as já utilizadas neste Ministério Público.	Unidade	20	8415 - Vestuário para fins especiais	614788 - Vestuário especial / acessórios, tipo: capa, material: gabardine acetinado, cor: preto, tamanho: 70 cm, características adicionais: capa de ombro com corte godê, com abertura em toda
	3	Faixa - conforme especificações contidas no Apenso II – especificações técnicas detalhadas e fotos dos itens, deste Termo de Referência. Os itens que compõem as Vestes Talares deverão ser iguais as já utilizadas neste Ministério Público.	Unidade	20	8415 - Vestuário para fins especiais	607784 - Vestuário Especial / Acessórios, Tipo: Faixa, Material: Cetim, Cor: Vermelho, Aplicação: Solenidades

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): ***não se aplica***

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

Vestes Talares Completas

ITEM 1: Toga em tecido cetim bucol, na cor preta. Frente apregoada, com pregas de cerca de 3cm de espaçamento entre cada. Gola estilo padre com renda na borda superior. Frente com fechamento em velcro, e botões de falso abotoamento pretos cintilantes (pé de plástico) na pala. Mangas longas retas com renda nos punhos. Costas com sobreca de cerca de 30cm. Não possui ajustamento ou franzido na cintura, comprimento no tornozelo.

ITEM 2: Capa em tecido cetim bucol, na cor preta. Mangas cortadas em formato godê. Mangas possuem pregas na parte superior, nos mesmos moldes da toga (cerca de 3cm de espaçamento entre si), iniciadas a partir do ombro até o punho. Frente possui pala larga (aproximadamente 12 cm), entrelada. Gola predominante nas costas, com fita em cetim larga (2,5cm) de cada lado, de modo a proporcionar o fechamento da peça sobre os ombros do usuário. Capa não possui forro, comprimento no tornozelo.

ITEM 3: Faixa em cetim na cor vermelha, com 12 cm de largura. Composto de 3 pregas grandes (4cm cada). Fechamento com velcro.

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Vestes Talares Completas

ITEM 1: Toga em tecido cetim bucol, na cor preta. Frente apregoadada, com pregas de cerca de 3cm de espaçamento entre cada. Gola estilo padre com renda na borda superior. Frente com fechamento em velcro, e botões de falso abotoamento pretos cintilantes (pé de plástico) na pala. Mangas longas retas com renda nos punhos. Costas com sobrecapa de cerca de 30cm. Não possui ajustamento ou franzido na cintura, comprimento no tornozelo.

ITEM 2: Capa em tecido cetim bucol, na cor preta. Mangas cortadas em formato godê. Mangas possuem pregas na parte superior, nos mesmos moldes da toga (cerca de 3cm de espaçamento entre si), iniciadas a partir do ombro até o punho. Frente possui pala larga (aproximadamente 12 cm), entrelada. Gola predominante nas costas, com fita em cetim larga (2,5cm) de cada lado, de modo a proporcionar o fechamento da peça sobre os ombros do usuário. Capa não possui forro, comprimento no tornozelo.

ITEM 3: Faixa em cetim na cor vermelha, com 12 cm de largura. Composto de 3 pregas grandes (4cm cada). Fechamento com velcro.

Cumprimento Mínimo:

Tamanho G – 1,60m

Tamanho M – 1,50m

Tamanho P – 1,45m

QUANTIDADES:

Tamanho G – 04 unidades

Tamanho M – 08 unidades

Tamanho P – 08 unidades

*** Fotos abaixo para referência.**

1. Veste Talar Completa



2. Toga – frente



3. Toga – costas



4. Capa – costas



5. Gola



6. Manga



7. Pregas



8. Faixa

